



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.521, de 26 de abril de 1999.

Denomina "Estrada Vereador Jair Pereira dos Santos" a atual via pública que liga o Parque Loja da China à Vila Ipê, no Distrito de Botujuru.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 20 de abril de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Vereador Jair Pereira dos Santos" a atual via pública que liga o Parque Loja da China à Vila Ipê, no Distrito de Botujuru.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e nove.

Paulo Luiz Martinelli  
Secretário